



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO TP 001/2023: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DO ASSENTAMENTO DAS MARRECA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MALHADA-BA.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 03 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI DO CMDCA DE MALHADA-BA





AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO.

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023
Processo Administrativo nº. 069/2023

OBJETO: Construção de uma quadra poliesportiva no povoado do Assentamento das Marrecas, Zona Rural no Município de Malhada-Ba.

A Prefeitura Municipal de Malhada informa que a sessão pública de ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS da empresa classificada como Vencedora, será realizada no dia 06/03/2023, às 10:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço Praça Santa Cruz, Snº, Centro – Malhada - Ba.

Malhada, 27 de fevereiro de 2023.

João Abdias Pires Neto
Presidente da C.P.L

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Praça Santa Cruz, s/n – Centro – CEP: 46.440-000
MALHADA -BA

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Revisão da Lei do CMDCA de Malhada-BA”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MALHADA -BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e na Lei Municipal Nº 135 de 2005;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, Ata nº01/2023.

RESOLVE:

Art.1. Nomear os conselheiros integrantes da Comissão Especial de Revisão da Lei do CMDCA de Malhada-BA.

- Ana Cristina de Souza Cazumbá dos Santos;
- Vinicius Nogueira Montalvão;
- Macielma Oliveira Veiga Magalhães

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Malhada-BA, 24 de fevereiro de 2023.

Ana Cristina de Souza Cazumbá dos Santos





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Praça Santa Cruz, s/n – Centro – CEP: 46.440-000
MALHADA -BA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/94E3-12F5-9A5C-4CBC-E9AC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 94E3-12F5-9A5C-4CBC-E9AC



Hash do Documento

5172d30c299dbe379125ed31e2b96cff0c5ea3b39a02059359e4b4de2e004f06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2023 09:24 UTC-03:00